

**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
EDITAL N.º 20-2023 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

ADITAMENTO Nº 3 AO EDITAL

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna público o terceiro aditamento ao Edital, publicado em 11 de outubro de 2023, para abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, nas modalidades presencial e a distância, listados a seguir, de acordo com a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, e demais normas legais aplicáveis à espécie, através da realização de: (1) Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona; e (2) Aproveitamento das notas da Redação dos Vestibulares da UCS (de 2019 a 2024); e Aproveitamento das notas da Redação do ENEM (de 2018 a 2023).

I – INCLUSÃO no item 2 do presente Edital do seguinte Curso:

2 Cursos ofertados no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, grau, modalidade, turno(s), vagas e condição legal

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800 – CEP: 95705-266 – Bento Gonçalves – RS						
Código	Curso	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
22655	Geografia (9)	Licenciatura	Presencial	N	40	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.

(1) Turnos de Funcionamento – Manhã (M); Tarde (T); Vespertino (V); Noite (N).

(2) Condição Legal – Ato Oficial: Autorizado (A); Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

(9) Curso novo – condicionado à formação de turma.

II – As demais disposições constantes no Edital nº 20-2023 de abertura de inscrições do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para os Cursos de Graduação da Universidade de Caxias do Sul permanecem inalteradas.

Caxias do Sul, 16 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Gelson Leonardo Rech
Reitor da Universidade de Caxias do Sul